



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício nº 063/2018

Ponte Preta, RS, 21 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

### MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 048/18 - Que “*cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem de Ponte Preta; abre Crédito Especial no valor de 5.000,00 e dá outras providências*”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

PROJETO DE LEI Nº. 051/18- Que: “*Dispõe sobre a contratação entre o Município e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE – Saúde, para possibilitar a disponibilidade de plano de saúde alternativo e suplementar aos servidores municipais, pensionistas e agentes políticos e dá outras providências*”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

PROJETO DE LEI Nº. 052/18- Que: “*Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente e dá outras providências*”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEBIDO  
21/12/2018  
Prefeitura Municipal Ponte Preta

Franciele Betiato Marmontin  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Nova mesa diretora para exercício do Mandato Legislativo para o ano de 2019, eleita por maioria dos votos, ficando composta da seguinte maneira:

Presidente: Rodrigo João Brun.

Vice – Presidente: Fabio Junior de Oliveira.

1º Secretário: Juliano André Sakrezenski.

2º Secretário: Jandir Martinelli.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,



Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

RECEBIDO  
Administração 21/12/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS